

PORTARIA nº 05/2.015
De 15 de janeiro de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - LUIZ CARLOS RODEL, RG.10.279.443 LUIZ CARLOS RODEL e CPF. 787.239.658-00, que exerce o Emprego permanente de “Jardineiro”, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), passa a fazer jus à Gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento), sobre o seu valor fixo de referência, a partir do mês de fevereiro, com a atribuição aduzida às funções próprias e em atendimento ao Prefeito Municipal.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 15 de janeiro de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos